



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 8552 /2016  
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O  
279/16  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central da QE 30, bem como a reforma do parquinho, na Região Administrativa do Guar´ – RA X.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a urbanização e revitalização da Praça Central da QE 30, bem como a reforma do parquinho, na Região Administrativa do Guar´ – RA X.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 8552 / 2016  
Fls. Nº 01 E.J.

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da QE 30 do Guar´ II, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, principalmente no que se refere à falta de espaço público para lazer.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Certamente, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. É por meio da produção de conhecimento



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de saúde a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO – PTN/DF**  
**Autor**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND. Nº 8552 / 2016  
FIS. Nº 02 E.J.

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                                  |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 28 de setembro de 2016.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

